

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que seja enviada resposta ao Requerimento de nº 114/2021, que encaminhou o Anteprojeto de Lei que declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim das Azaleias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3.

REQUERIMENTO N° 449/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo que seja enviada resposta ao Requerimento de nº 114/2021, que encaminhou o Anteprojeto de Lei que declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim das Azaleias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3.

Tal Requerimento foi encaminhado ao Executivo no ano de 2.021 e até o momento não enviada a resposta do mesmo a esta Casa de Leis. Dessa forma, solicito que seja respondido o Requerimento na maior brevidade possível.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de maio de 2.022.

OFICIE - SE

16 / 05 / 2022

dr. durval

Presidente


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD